



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001-2023  
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 –  
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CFR-PTN  
- CNPJ/MF 05.287.777/0001-00 - OBJETO: Parceria para a execução do Projeto de Formação de  
Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – Turmas 17, 18 e 19, elaborado pela  
Organização da Sociedade Civil Beneficiária, analisado, classificado e aprovado pelo Conselho  
Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, para o qual  
a entidade beneficiária captou os recursos com as chancelas autorizativas concedidas pelo  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Presidente Tancredo  
Neves- Bahia, em 19 de maio de 2022, através da Resolução CMDCA/PTN Nº. 08/2022, de 17  
de maio de 2022 e do Certificado de Captação de Recursos nº. 003/2022 e 004/2022,  
promovendo a formação de adolescentes futuros empresários rurais, por meio de educação  
contextualizada e dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo,  
contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar. Local de Realização do Projeto:  
Sede da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves. RECURSOS FINANCEIROS: Custo  
Total do Projeto: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, do  
total de recursos captados para 2023 e saldo de captação do ano de 2022 que totalizam o  
montante de **R\$ 2.976.793,78 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil e setecentos e  
noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, o **MUNICÍPIO reterá o valor de R\$ 255.262,06  
(duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**  
conforme determinação da Resolução nº 001/2004, para aplicação nas prioridades  
estabelecidas pelo Conselho, relativas à criança e ao adolescente do Município de Presidente  
Tancredo Neves e efetuará o repasse de **R\$ 2.721.531,72 (dois milhões e setecentos e vinte e  
um reais e quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)** para a **CFR-PTN**, de  
acordo com os cronogramas de desembolsos previsto nos Programas de Trabalhos, conforme  
quadro a seguir: **FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR – 1º E 2º ANO (TURMAS 19 E 18) - R\$ 1.492.234,57/ FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES  
EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 3º ANO (TURMA 17): R\$ 1.229.297,15.**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2023 - DATA DA ASSINATURA:  
30/03/2023 INICIO DO PROJETO: 01/04/2023 TÉRMINO: 01/04/2024. Fundamento Legal:  
Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 Legislação Complementar de Regência:  
Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal  
nº 8.069/90, Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004,  
de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 02.2022 e Resolução  
CMDCA/PTN nº 04/2020, de 11/08/2020 e Resolução CMDCA/PTN nº 05/2022, de  
16/03/2022 e alterações posteriores PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e  
PELA CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Thales Lage Lima